



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Ofício Gab/Prefeito 210/2022

30 de novembro de 2022

Senhor
ROBSON PEREIRA DA SILVA
Empressario

Assunto: Motivo pelo qual a obra não fconcluida Tomada de preço 05/2022.

Venho atraves desta solicitar informação de vossa senhoria, uma justificativa plausiva pela qual motivo a obra ainda não foi concluida, uma vez que o contrato foi celebrado em em 09 de março de 2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS**, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor **Valdemar Batista Nepomoceno**, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO. E A empresa **R P DA SILVA CONSTRUTORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 43.976.530/0001-82, com sede sito a Avenida Betel, numero 334, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins, fone para contato (63) 99226-7575, email engcivil.robson@gmail.com por seu Representante Legal, têm justos e certos o presente Contrato senhor **ROBSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, incrito no CPF: 002.471.0001-61 e RG. 826386 SSP/TO, atraves do contrato 34/2022, da Tomada de preço 05/2022, processo Administrativo 81/2022. **OBJETO: prestar os serviços de Pavimentação em Bloquetes com calçadas no setor mangueira conforme proposta 010200.00742/2021.**

Considerando que o Municipio de Ananás não tem um basamento legal para realizar um termo aditivo de prazo de vigencia contratual, considerando que os serviços contratados teriam que ser concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias. E o contrato ja tem mais de 240 (duzentos e quarenta) dias. Conforme consta no contrato supra citado.

Caso vossa senhoria tenha uma justificativa aceitável, poderá ser celebrado um termo aditivo de prazo, caso não justifique esse processo sera encaminhada para o departamento jurídico para tomar as providencias cabiveis uma vez que seu prazo de vigência e somente ate o dia 31 de dezembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312104

Assinado de forma digital por
VALDEMAR BATISTA
NEPOMOCENO:21106312104
Dados: 2022.12.02 08:26:14 -03'00'

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás